



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 017/2020 de contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública para o município de Timon-MA. Fundamentação: Cláusula 2.1 do contrato originário, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Licitação: Processo Administrativo nº 0119/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, com sede na Rua 16 (dezesesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Superintendente, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à av. Luis Firmino de Sousa, 2998 – QD 17, Lote 35/A, Bairro São Benedito, Timon- MA, e de outro lado a Empresa R. A. C. MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, com sede Rua Palmas, nº 4783, Lote Santa Rita, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a) Rhuam Ananias Coelho Moraes, **proprietário e responsável técnico, Portador do RG nº 2.741.922 SSP PI, CPF nº 041.813.393-00**, residente e domiciliado à Rua Palmas 4783, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2020 por mais 06 (seis) meses, a contar a partir da data de 09 de maio de 2023 a 09 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Cláusula 2.1 do contrato originário, assim como o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O Presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

- c) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- d) A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME OCASO:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

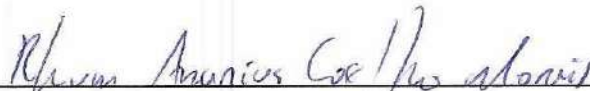
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 08 de maio de 2023.


Carlos Zangirolami Sousa Silva
SUPERINTENDENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO
DE TIMON-SLU
Port. Nº 007/2021 - GP
CONTRATANTE


Rhuam Ananias Coelho Moraes, pela
R A C MORAIS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

Nome: Carmen Luíza da Silva Assunção
CPF: 008.461.813-20
RG: 2.364.730 SSP-PI

Nome: Câmara Ribeiro da Silva Bezerra
CPF: 060.600.083-64
RG: 0536550 22014-0 SSP-MA



SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 020/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 23/2023

Faz saber a **DAVID VIEIRA DA SILVA** CNPJ/CPF: 034.706.963-06 endereço: RUA BEM TE VI, Nº 1181, BAIRRO ANGELIM – TERESINA - PI que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 20230000006 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte cliente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 23/2023 datado em 21 de março de 2023, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 10 de maio de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 28/2023

Faz saber a **DAVID VIEIRA DA SILVA** CNPJ/CPF: 034.706.963-06 endereço: RUA BEM TE VI, Nº 1181, BAIRRO ANGELIM – TERESINA - PI, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 20230000005, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte cliente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 28/2023 datado em 27 de abril de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 10 de maio de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 022/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 22/2023

Faz saber a **MARIO FELIPE SILVA ROCHA** CNPJ/CPF: 078.281.393-30 endereço: RUA 04, LOTE 20-B, BAIRRO JOIA, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte cliente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 22/2023 datado em 28 de abril de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 10 de maio de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 023/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 20/2023

Faz saber a **EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA SILVA** CNPJ/CPF: 286.333.183-34 endereço: RUA 02, QUDRA 188, LOTE 12, BAIRRO CIDADE NOVA, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000014, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte cliente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 20/2023 datado em 28 de abril de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data

desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 10 de maio de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 024/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 25/2023

Faz saber a **TAMAR MARIA DE MOURA LEAO** CNPJ/CPF: 052.515.903.77 endereço: RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA, Nº SN, QD AP, CASA 33, BAIRRO SANTO ANTONIO – TERESINA - PI que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 20230000043 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte cliente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 25/2023 datado em 19 de março de 2023, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 10 de maio de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023**

CONTRATO Nº: 01/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: S.R. VIEIRA DE CARVALHO ME

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material na Cláusula Primeira - Objeto – no item 1.1 e na Cláusula Quarta – dotação orçamentária item 4., identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comum de engenharia para manutenção e conservação de prédios públicos ou sob responsabilidade da Gestão Pública Municipal de Timon-MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comum de engenharia para manutenção e conservação de prédios públicos sob responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrente desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, para exercício de 2023 na classificação abaixo:

Projeto/Atividade: 2150 – Reforma e ampliação de prédios públicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrente desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, para exercício de 2023 na classificação abaixo:

Projeto/Atividade: 2150 – Manutenção do IPMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Timon-MA, 08 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023 – CGCL**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de requalificação da orla do Rio Parnaíba, no perímetro da avenida Piauí, zona urbana de Timon – MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 11/05/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 23/05/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09h00min do dia 23/05/2023.

LOCAL:

www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site

www.portaldecompraspublicas.com.br Informações:

Coordenação Geral de Controle de Licitações do

Município de Timon – MA, e-mail:

licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Laura de Carvalho

Silva.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Aditivo nº: 04/2023

Contrato nº 07/2020 – SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0599/2020

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA

INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso 500/700

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 10/03/2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 017/2020, referente contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização no município de Timon-MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 2.1 do contrato originário, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

CONTRATADA: R A C Moraes Construção e Serviço de Engenharia Eireli.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. **VIGÊNCIA:** 09/05/2023 a 09/11/2023.

SEMDES

Resolução nº008/2023 – CMDCA

Cria a Comissão especial de visita para primeira inscrição ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

